PROJETO DE LEI 32/2022

Dá nova redação ao anexo II da Lei 2.384/14

A Câmara Municipal de Corumbá aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo II da Lei 2.384/2014 passa a ter a seguinte redação:

Anexo II
I - Havendo deslolcamento dentro do estado, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) ao vereador solicitante;
II - Havendo deslocamento interestadual, fica estabelecido o pagamento de diária no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais ao vereador solicitante;
III - As indenizações de diárias não poderão exceder ao número de 05 no período de 01 mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CORUMBA/MS, 25 de Abril de 2022

Roberto Façanha	Manoel Rodrigues	Elinho Jr.
Vereador(a)	Vereador(a)	1º Secretário(a)